



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **271** /2025

AUTORA: LAIZ SUÊNIA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ZUMBA E FUNCIONAL DO DISTRITO DO CAPIM DE ROÇA.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 18/09/25
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 271 de 2025

Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Desporto e Lazer, que seja realizada a implantação de atividades de zumba e funcional no distrito do Capim de Roça.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal de **Pindoretama**, através da Secretaria pertinente, que seja realizada a implantação de atividades de zumba e funcional no distrito do Capim de Roça.

JUSTIFICATIVA

A presente **indicação tem como objetivo ampliar as opções de atividades físicas e de lazer para a comunidade do Distrito do Capim de Roça**. A oferta de modalidades como zumba e treinamento funcional promove o estímulo à prática de exercícios de forma acessível e prazerosa, melhora a saúde física e mental, incentiva a socialização e o convívio comunitário, além de contribuir para a prevenção de doenças associadas ao sedentarismo.

Pindoretama/CE, 18 de setembro de 2025.

Laiz Suênia A. Ramalho

Laiz Suênia Alencar Ramalho
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com